



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

**PORTARIA CRMV-PI Nº 020 de 17 de Junho de 2019.**

**EMENTA:** Determina ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019, alusiva à comemoração ao dia 20 de junho (Feriado de Corpus Christi);

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei 5.517 de 23 de Outubro de 1968, e demais disposições em vigor.

**RESOLVE:**

Art.1º - Por meio do **decreto nº 18.133, de 26 de fevereiro de 2019**, o governador do estado do Piauí considerando a necessidade de elaborar e publicar decreto único do Poder Executivo Estadual declarando as datas dos pontos facultativos no ano de 2019 tornou ponto facultativo dia 21 de junho de 2019, em todos os órgãos da administração pública estadual direta, indireta, autárquica e fundacional, com exceção dos órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade e que desempenham serviços essenciais à população.

Art.2º - O ponto facultativo é extensivo a todos os órgãos e entidades da administração pública estadual direta, indireta e autárquica, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, cabendo aos dirigentes de órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços. O ponto facultativo foi decretado em virtude à comemoração ao dia 20 de junho (Feriado de Corpus Christi);

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

  
Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto  
Presidente  
CRMV-PI Nº 0491

Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760

Fone:(086)222-9733 - Fax:(086)221-1688

E-Mail: crmvpi@gmail.com

